



CREFITO15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

Portaria CREFITO-15 n. 164/2020.

CONSIDERANDO o que determina o art. 4º, da Portaria COFFITO n. 155/2020 <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-155-de-20-de-marco-de-2020-249246039>;

CONSIDERANDO a classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020, como pandemia o novo coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a competência legal estatuída na norma do art. 7º, inciso XII, da Lei Federal nº 6.316/75;

CONSIDERANDO a gravidade e rapidez com que a epidemia se espalhou em diversos países e no Brasil, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Regional de Teleconsultoria (CRT) para funcionar e atuar no período de pandemia do COVID-19 no âmbito do Estado do Espírito Santo.

§ 1º. O objetivo da CRT será prestar apoio aos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais que estejam envolvidos com o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

§ 2º. As orientações e protocolos serão prestados pela Comissão Nacional (CFT) ou Ministério da Saúde.

§ 3º. A CRT reportará aos profissionais diretamente envolvidos no enfrentamento da Pandemia do COVID-19 os protocolos organizados, bem como serão responsáveis por sanar as dúvidas dos profissionais durante a crise instaurada pela pandemia do COVID-19 e receberão auxílio-representação a serem pagos pelo COFFITO.

Art. 2º. A CRT será formada por 04 (quatro) membros nomeados por Portaria pela Presidente do CREFITO-15.

§ 1º. Os membros poderão ser substituídos a critério da Presidente do CREFITO-15, sem maiores formalidades ou a pedido dos mesmos.

§ 2º. Os membros serão nomeados no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do site do CREFITO-15, dispensando sua publicação no DOU.

Vitoria, 23 de março de 2020.

Dra. Eunice Silva e Sousa
Presidente do CREFITO15

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região

Av. Nossa Senhora da Penha 2796, Edifício Impacto Empresarial, 15º Andar - Santa Luíza,

Vitória - ES, 29045-402 – Vitória/ES – Telefones: (27) 32276616 / (27) 33456103

CNPJ 22.104.701/000103